



Gabinete do Vereador Juarez Donatelli (Câmara Sem Papel)

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

Ao:

Excelentíssimo Senhor

Roque Chile de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Assunto: Indica a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SEMOB) para providenciar com urgência a desobstrução e manutenção de todos os bueiros e galerias pluviais de todas as avenidas e ruas do Distrito de Bebedouro, Linhares, ES.

CONSIDERANDO que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o Vereador pode sugerir ao Poder Executivo “a realização de ato administrativo ou de gestão”;

CONSIDERANDO que o mesmo artigo, em seu § 1º, “a”, prevê que tais indicações devam ser “despachadas diretamente pelo Presidente”;

É a presente Indicação para solicitar à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SEMOB) para providenciar com urgência a desobstrução e manutenção de todos os bueiros e galerias pluviais de todas as avenidas e ruas do Distrito de Bebedouro, Linhares, ES.

Entende que se trata de assunto urgente, pois infelizmente está sendo comum e inevitável os constantes alagamentos no Distrito de Bebedouro, devido às fortes pluviosidades e





muitas vezes do sistema deficitário da captação da água da chuva, ou até mesmo da ausência de instalação para o escoamento de águas pluviais e falta de planejamento urbano e de medidas para a prevenção e de formas de absorção da água pelo solo, causando transtornos e trazendo prejuízos para os moradores e comerciantes que estão tendo suas casas e estabelecimentos invadidos pelas águas da chuva devido ao entupimento na rede pluvial. Por esse motivo, tal indicação merece endereçamento imediato por parte da Prefeitura Municipal.

Com os usuais protestos de elevada estima e consideração por Vossa Senhoria.

Plenário “Joaquim Calmon”, 4 de março de 2022.

Vereador(a) Juarez Donatelli (Câmara Sem Papel) – PV



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350033003100350036003A005000

Assinado eletronicamente por **Juarez Donatelli (Câmara Sem Papel)** em 04/03/2022 10:43

Checksum: **2E6A698FEB8E43058BF14DCB459393467C4D8EF907D7BC8806EBBA3023600F5C**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350033003100350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

